



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática



RESOLUÇÃO Nº. 105/2025-PMA

CERTIDÃO

Aprova o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2026.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67 – 2º andar, no dia _____.

Vânia Cristina Sargi Michelim
Secretária do PMA.

Considerando:

- a Resolução nº 007/2025-CEP-Replicação, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Maringá;
- o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado pela Resolução nº 003/2023-CI/CCE;
- a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Matemática realizada nesta data, convocada através do Edital nº 014/2025-PMA.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA APROVOU E EU, COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o calendário de atividades para o ano letivo de **2026**, conforme segue:

Período letivo:

- **Programa de Verão 2026:** 26/01/2026 a 06/03/2026.
- **1º Semestre/2026:** 16/03/2026 a 03/07/2026.
- **2º Semestre/2026:** 17/08/2026 a 04/12/2026.

Matrículas:

1º Semestre/2026

- **Mestrado/Doutorado:** 02/02/2026 a 06/03/2026.

2º Semestre/2026

- **Mestrado/Doutorado:** 13/07/2026 a 07/08/2026.

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática



\... Resolução nº 105/2025-PMA

FL. 2

Data máxima para trancamento de matrícula em disciplina:

- 1º Semestre/2026: 15/05/2026.

- 2º Semestre/2026: 16/10/2026.

Exame de Qualificação - Mestrado e Doutorado:

- 1º Semestre/2026: 02/03, 04/03 e 06/03/2026.

- 2º Semestre/2026: 03/08, 05/08 e 07/08/2026.

Exame de Suficiência em Língua Estrangeira:

- 1º Semestre/2026 – Inscrição: 02/02/2026 a 06/03/2026.

- 2º Semestre/2026 – Inscrição: 13/07/2026 a 07/08/2026.

Parágrafo único: Conforme o Regulamento do PMA, os alunos devem realizar inscrição para o exame de qualificação na secretaria do PMA, com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência da realização do mesmo, e informar duas disciplinas para o qual serão examinados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 29 de setembro de 2025.

Irene Naomi Nakaoka

Profa. Dra. Irene Naomi Nakaoka,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática.